



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 13 / 2015-2016

Bauru, SP 26 de fevereiro de 2016

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no Centro de Educação Ambiental do Horto Florestal, reuniram-se os conselheiros: Alessandra Pinezi – EMDURB; Alfredo Neme Neto – ASSENAG; Carmem L. B. Carvalho - Fórum Pró-Batalha; Dorival Coral - USC; Gerson Pinheiro - ASTEN; Giselda P. Giafferis - DAE; José Brazoloto - ABES; Jonathos P. Siqueira - BATRA; Lázara Gazzetta - SEMMA; Leandro Marcomini - Pol.Ambiental; Marcela Bessa – SMOP; Luiz Pires - SEMMA; Luiz H. de Paula - FF; Mayra Fernandes da Silva - OAB; Maura Assunção - BATRA; Paulo C. F. Burgo - IAB; Paulo Garbelotti - SEPLAN; Renato T. Delgado – CATI; Rubens Sergio V. Domingues - DAEE; Sirlei S. P. Campos – SME; Thiago Bianconi – IBAMA; e Thiago F. Martins – SECOVI. Também estiveram presentes: Jose Carlos Fernandes - SEMMA; e Wilson Mantovani - SEMMA. Justificaram ausências: Alcides Tadeu Braga - CETESB; Flávia V. Figueiredo - CETESB; Jandira L. B. Talamoni - UNESP; José Arimatéia R. Machado - IF; Jose Pili Cardoso Filho - Vidágua; Klaudio Cófani Nunes - CIESP; Maria Teresa Z. Toniato - IF; Ricardo Carrijo– Vidágua; e Roldão A. P. Neto - SMS. Trataram-se dos seguintes assuntos: **1.** Assinatura da Ata aprovada referente a Reunião Ordinária do mês de janeiro de 2016; **2.** Esclarecimentos sobre celeuma envolvendo o Projeto de Lei 90/2015; **3.** Esclarecimentos sobre a legitimidade para se manifestar em público em nome do Conselho; **4.** Impressões sobre a Audiência Pública de 25/02/2016, na Câmara Municipal – Projeto de Lei 90/2015; **5.** Votação de solicitação da SEMMA para uso do FMMA – finalidade: (a) aquisição de um caminhão com Poli Guindaste Duplo para cumprimento da Política Municipal de Limpeza Urbana e Gerenciamento de Resíduos Sólidos; (b) aquisição de quatro caminhões compactadores de materiais recicláveis para Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos; **6.** Proposta de alteração da Resolução COMDEMA 02/2015, que estipula critérios que visam estabelecer a ordem nas plenárias do COMDEMA; **7.** Novidades sobre a Conferência que tratará do Plano de Conservação e Preservação da Mata Atlântica e Cerrado; **8.** Pauta livre. Dando início às atividades, toma a palavra a Sra. Mayra, que agradece a presença de todos e faz a leitura da minuta da ATA do mês de Janeiro, para ciência e aprovação de todos os conselheiros, tendo em vista remessa da mesma para ciência dos conselheiros extemporaneamente. Após a leitura, uma correção é feita e a ATA é aprovada. Passando para o segundo item da pauta, Sra. Mayra explica que a conselheira Marcela a alertou, em 15/fev/2016, sobre o Projeto de Lei 90/2015, que seria incluído, em primeira discussão, na 3ª Sessão Ordinária e 1ª Sessão Extraordinária da Câmara, a ser realizada naquele dia. Após tomar ciência do Projeto e verificar seu conteúdo no site da Câmara, oficiou aquela Casa solicitando sobrestamento de eventual votação e vista dos autos. Afirmo ter sido bem recebida pelo Presidente da Câmara, que não se opôs à solicitação. Posteriormente, assistindo a Sessão pela TV Câmara, observou que alguns



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

vereadores fizeram colocações e acusações impertinentes, relacionando o pedido do COMDEMA à verba do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e solicitação da SEMMA para utilização do mesmo na aquisição de caminhões para coleta seletiva. Relata que no dia seguinte, dada a repercussão na mídia, foi procurada pelas rádios Auri Verde e 94 FM, oportunidade em que esclareceu as motivações do COMDEMA, reforçando que tudo seria melhor analisado na Audiência Pública designada pelo Vereador Paulo Eduardo de Souza para 25/fev/2016. Aproveitando a pauta em análise, faz a inversão para o quarto item da pauta, agradecendo a presença daqueles que estiveram presentes na Audiência Pública, informando que naquela oportunidade, prestou os esclarecimentos necessários, tendo o COMDEMA recebido desculpas públicas por parte da Câmara em razão das afirmações equivocadas feitas pelos vereadores na Sessão 03/2016 e, especialmente, pela falha em não ter levado o projeto de lei ao conhecimento do Conselho, comprometendo-se a, no futuro, dar ciência ao COMDEMA de eventuais projetos de lei cujos assuntos sejam vinculados à questão ambiental. Informa que no sábado passado se reuniu com a Sra. Alessandra e a Sra. Marcela para analisar as emendas ao projeto (as quais não constavam do site da Câmara), oportunidade em que verificou que alguns trechos feriam o Princípio da Isonomia, tendo mencionado isso na Audiência Pública. Ainda em relação à Audiência Pública, informa que a Sra. Marcela, como munícipe e condômina, alertou sobre a necessidade de ampla participação popular, através de consultas populares, debates técnicos e audiências públicas. Já o Sr. Mauricio Porto (Secretário Municipal de Negócios Jurídicos), também alertou os vereadores sobre a ineficácia do projeto de lei em função da nomenclatura utilizada (condomínios), tendo em vista que em nossa cidade, são poucos os condomínios com personalidade jurídica (aproximadamente sete). Finalizando, diz que a proposta do vereador Paulo Eduardo (autor do projeto de lei) é de apresentar um projeto substitutivo, considerando todas as contribuições feitas na Audiência Pública para posterior discussão. Sra. Mayra finaliza informando que foi convidada a participar das reuniões da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal. Passando para o terceiro item da pauta, Sra. Mayra informa que no dia seguinte à Sessão da Câmara que discutiu, em primeira discussão, o Projeto de Lei 90/2015, foi informada de que o Sr. Klaudio Cófani concedeu entrevista à rádio 94 FM, na qual falou sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Em referida entrevista, o conselheiro teria informado que o COMDEMA teve conhecimento da destinação de 3% da TUFÉ ao FMMA somente na última reunião do Conselho e que todos haviam estranhado o saldo informado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) como existente no FMMA. Ao final da entrevista, teria se utilizado do nome do Conselho para insinuar a ocorrência de "pedaladas fiscais", dados os fatos recentes a este respeito em nosso país. Sra. Mayra lamenta a conduta do conselheiro e informa ter ficado bastante desgostosa com a situação, em razão do nome do Conselho ter sido utilizado indevidamente. Esclarece que as reuniões do COMDEMA são públicas e que não faz qualquer objeção à publicidade das discussões nelas ocorridas, porém, ressalta que, pelo Regimento Interno do COMDEMA, só possui legitimidade para se manifestar publicamente em nome do Conselho seu presidente e, na ausência deste, seu vice. Reforça que esta exigência tem fundamento, já que são estas as figuras que respondem legalmente



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

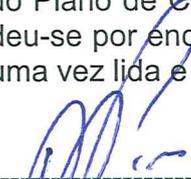
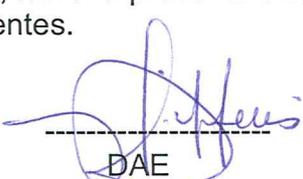
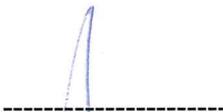
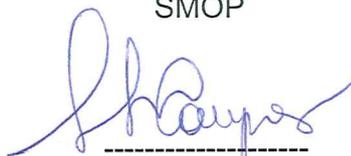
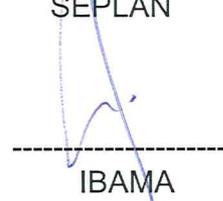
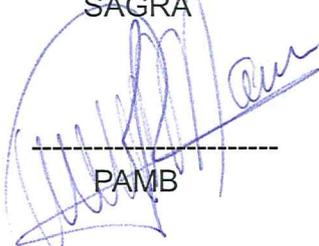
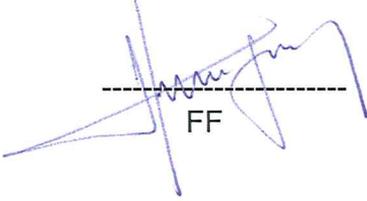
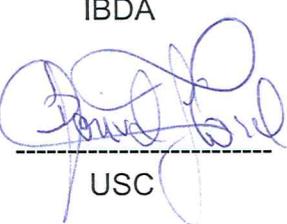
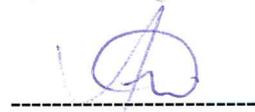
pelo Conselho e que o problema de um conselheiro se manifestar em público é justamente não deixar claro que as posições ali colocadas se referem à sua pessoa como conselheiro e não ao Conselho. Ressalta que por conta do ocorrido, teve que se desculpar diretamente com a Secretária Municipal de Meio Ambiente. Sr. Dorival destaca que quando um conselheiro se manifesta publicamente, não está expondo sua opinião particular, mas sim a opinião da entidade que representa, respondendo, portanto, perante esta. Sra. Mayra relembra que referida entrevista foi enviada a todos os conselheiros para conhecimento. Esclarecida a situação, inicia-se uma discussão acerca dos recursos existentes no FMMA e alguns conselheiros propõem que o COMDEMA solicite à SEMMA os extratos financeiros do FMMA dos últimos cinco (05) anos. Sr. Dorival sugere que se crie no Conselho editais e procedimentos para gerenciamento e destinação dos recursos do FMMA. Sra. Mayra diz que já havia discutido com a Sra. Alessandra e Sra. Marcela sobre o Plano Plurianual de Bauru para os anos 2014-2017 e pensou em limitar os recursos do FMMA a projetos e ações ambientais não contempladas pelas dotações orçamentárias previstas nas fichas das secretarias. Sr. Luiz Pires atenta para o fato de que, embora esteja prevista a dotação nas fichas, pode ocorrer de não haver dinheiro disponível para o uso. Assim, vê com receio esta proposta. Sra. Mayra propõe fazer uma reunião com conselheiros e também com outros profissionais que possam contribuir na elaboração do documento referente aos procedimentos para gerenciamento e destinação dos recursos do FMMA. Em seguida, coloca em votação a proposta do Conselho de solicitar a disponibilização dos extratos financeiros da conta do FMMA dos últimos cinco anos à SEMMA. Todos os conselheiros com direito a voto são favoráveis. Passando para o quinto item da pauta, Sr. José Carlos (SEMMA) apresenta ao Conselho o "Projeto para Aquisição de Caminhão Poliguindaste para a SEMMA", contendo objetivo; justificativa; valor total do projeto para aquisição do equipamento; relatório de serviços do caminhão atual; informações do projeto e benefícios. Colocada em votação a aprovação do recurso do FMMA para aquisição do equipamento, dezesseis (16) conselheiros com direito a voto são favoráveis (com a ressalva de que conste no equipamento um adesivo informando que o caminhão foi adquirido com recursos do FMMA) e um (01) conselheiro é contra. Em seguida, Sr. José Carlos apresenta o "Projeto para Aquisição de Caminhões Compactadores para a SEMMA", contendo objetivo; justificativa; valor total do projeto para aquisição dos equipamentos; relatório de serviços (resumo); alguns benefícios da coleta seletiva; e informações do projeto. Após ampla discussão e, tendo em vista o surgimento de dúvidas por parte de alguns conselheiros, Sr. Luiz Pires sugere que a votação seja sobrestada. Sra. Alessandra diz que já houve muita discussão acerca do assunto, que o projeto já foi sobrestado uma vez, e entende que o mesmo deva ser votado logo, independentemente de ser aprovado ou não. Para que não ocorram sobrestamentos posteriores propõe aos conselheiros que ainda estão com dúvidas, que encaminhem as mesmas com antecedência para que sejam repassadas à SEMMA, a fim de que, na próxima reunião, tais dúvidas sejam sanadas e o projeto seja votado. Sra. Mayra complementa solicitando que os conselheiros enviem as dúvidas por email para que ela possa repassá-las à SEMMA. Todos os conselheiros são favoráveis. Propõe também que seja marcada uma Reunião Extraordinária para discussão desse assunto. Sra. Alessandra, aproveitando a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



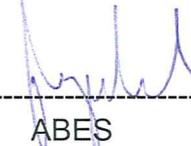
COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

presença dos conselheiros, propõe que a data para a Reunião Extraordinária já seja agendada. A proposta é aceita por todos e a reunião é agendada para o dia 11/mar/2016 as 8h:30min no Horto Florestal. Os itens sexto e sétimo da pauta ficam prejudicados devido ao avanço do horário e serão discutidos na próxima Reunião Ordinária. Passando para o oitavo item da pauta, Sr. Gerson convida a todos para participar do lançamento da Campanha da Fraternidade, que será realizado na Câmara Municipal no dia 03/mar/2016 as 19h:30min. Sra. Lázara informa que a SEMMA irá fornecer o coffee break para a Conferência que tratará do Plano de Conservação e Preservação da Mata Atlântica e Cerrado. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião e eu, Alessandra Pinezi, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

 ----- SEMMA	 ----- SMS	 ----- DAE
 ----- SMOP	 ----- SEPLAN	 ----- SAGRA
 ----- SME	 ----- IBAMA	 ----- PAMB
 ----- IF	 ----- CATI	 ----- DAEE
 ----- CETESB	 ----- FF	 ----- IBDA
 ----- AGB	 ----- VIDÁGUA	 ----- USC
 ----- OAB	 ----- UNESP	 ----- ASSENAG



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ABES



Fórum Pró-Batalha



IAB

CIESP



EMDURB



BATRA



SECOVI

ASTEN

CREA

